



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 053/2020

"Dispõe sobre ponto facultativo."

A Prefeita Municipal de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Senhora dos Remédios, do dia 21 à 24 de dezembro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 18 de dezembro de 2020.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita de Senhora dos Remédios